



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 65/2026

Indica a necessidade de determinar ao setor competente a realização de reparo asfáltico em razão da existência de um buraco na Avenida Dom Pedro II, em frente ao n.º 336, entre as Ruas Nove de Julho e Maria Janasi Biagioni, no bairro Vila Suconasa, neste município.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araraquara que determine ao setor competente a realização de reparo asfáltico em razão da existência de um buraco na Avenida Dom Pedro II, em frente ao n.º 336, no trecho compreendido entre as Ruas Nove de Julho e Maria Janasi Biagioni, no bairro Vila Suconasa, neste município.

A presente Indicação faz-se necessária em razão da existência de um buraco no pavimento asfáltico no local mencionado, o qual vem colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres que por ali transitam, além de causar transtornos à fluidez do tráfego.

Ressalta-se que a Avenida Dom Pedro II é uma via de trânsito intenso, amplamente utilizada pela população, circunstância que agrava significativamente os riscos de acidentes, bem como a possibilidade de danos materiais aos veículos e danos físicos aos usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis, com a máxima brevidade, a fim de restabelecer as adequadas condições de trafegabilidade e garantir maior segurança à população.

Renovam-se, por fim, os protestos de elevada estima e consideração.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 5 de janeiro de 2026.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=5XBVH22338V88SMG>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **5XBV-H223-38V8-8SMG**